

Introdução

A VusionGroup SA, 55 Place Nelson Mandela, 92024 Nanterre, FRANÇA ("VusionGroup"), agindo em seu nome e em nome das suas Filiais, é um especialista líder mundial em soluções digitais para tecnologias de comércio retalhista físico e IdC de retalho. Os presentes Termos e Condições Gerais ("Condições") servem de base jurídica para quaisquer contratos celebrados entre a VusionGroup e os seus clientes em relações B2B relativas à venda e entrega de produtos de hardware e/ou software pela VusionGroup aos clientes. Os presentes Termos e Condições Gerais consistem nas disposições seguidamente descritas e em quaisquer termos, condições e políticas contratuais em linha referenciados ou ligados através de qualquer um dos precedentes, incluindo todos os URL sucessores. As Condições na sua versão atual estão disponíveis no sítio Web (conforme definido a seguir).

Artigo 0 Observação especial

Ao aplicar estas Condições, preste especial atenção às disposições do artigo 3.º, n.ºs (2) e (4), do artigo 5.º, n.º (6)6, do artigo 6.º, do artigo 7.º, n.º 1, do artigo 8.º, do artigo 10.º, do artigo 11.º, do artigo 14.º, do artigo 15.º, e do artigo 17.º

Artigo 1.º Definições

Filial: quando utilizado com referência a uma pessoa especificada, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controla essa pessoa especificada, é controlada por ela ou está sob controlo comum com ela, em que "controlo" (incluindo os termos "controlar", "controlado por" e "sob controlo comum com") significa o poder direto ou indireto de conduzir ou determinar a condução da gestão e das políticas de uma entidade, através da titularidade de mais de cinquenta por cento (50%) do capital social ou dos direitos de voto.

Contrato: a relação jurídica entre a VusionGroup e o cliente, com base nas presentes Condições, relativamente à venda e entrega pela VusionGroup de qualquer produto ao cliente.

Cliente: qualquer pessoa singular ou coletiva numa relação comercial com a VusionGroup com base nas presentes Condições.

Portal do cliente: o sítio Web do cliente disponível através da seguinte ligação: <https://portal.my.vusion.com/>.

Documentação: documentos de texto e/ou gráficos, quer em formato eletrónico ou impresso, que descrevem as características, funções e funcionamento do software, bem como os materiais que são criados para facilitar a utilização do software, fornecidos pela VusionGroup ao cliente em conformidade com as presentes Condições.

Evento de força maior: qualquer evento imprevisível fora da esfera e do controlo da VusionGroup. Um evento será considerado imprevisível se não puder ser previsto por uma pessoa diligente ou se a VusionGroup não o tiver previsto devido a simples negligência pouco significativa.

Propriedade intelectual: todas as ideias, invenções, desenhos, métodos, desenvolvimentos, procedimentos, inovações, melhorias, programas (informáticos), software, processos, linhas de pensamento, sistemas, documentação, documentos de construção e equivalentes (incluindo know-how conexo) e todos os direitos de patente (nacionais e estrangeiros), direitos de marca comercial, direitos de desenhos industriais e modelos de utilidade, direitos de autor, direitos de proteção de desenhos de circuitos integrados e outros direitos de propriedade industrial, bem como direitos de propriedade intelectual protegidos por lei de qualquer tipo e todos os registos e notificações efetuados no âmbito desses direitos.

Tabela de preços: a tabela de preços normalizados da VusionGroup para cada produto, com as alterações que lhe sejam periodicamente introduzidas, a qual está disponível mediante pedido.

Produto/Gama de produtos: um produto da gama de produtos. A gama de produtos inclui todo o hardware concebido, desenvolvido, comercializado, distribuído e/ou vendido pela VusionGroup (individualmente ou em conjunto com outros).

Software: programas e interface de programação de aplicações (API), incluindo, nomeadamente, soluções de plataformas em nuvem, licenciados pela VusionGroup ao cliente. O software pode incluir quaisquer outros programas de software necessários para o seu funcionamento.

Artigo 2.º Aplicabilidade das presentes Condições

- (1) As presentes Condições, com as alterações que lhes sejam periodicamente introduzidas, regem as condições-quadro jurídicas e económicas de qualquer contrato celebrado entre a VusionGroup e o cliente.
- (2) Os termos e condições gerais ou os termos e condições de compra de um cliente não são aplicáveis a nenhum contrato, a menos que sejam aceites por escrito pela VusionGroup numa base casuística.
- (3) Se os termos e condições (incluindo as definições) de um contrato específico celebrado entre a VusionGroup e um cliente forem inconsistentes com as disposições contidas nestas Condições, prevalecem as disposições do contrato relevante.
- (4) Estas Condições são para benefício exclusivo das partes do presente contrato e dos seus respetivos sucessores e cessionários permitidos e nada aqui contido, expresso ou implícito se destina a conferir ou confere a qualquer outra pessoa ou entidade qualquer direito legal ou equitativo, benefício ou recurso seja de que natureza for ao abrigo ou em virtude das presentes Condições ou de qualquer contrato.

Artigo 3.º Celebração de um contrato

- (1) Um contrato apenas entra em vigor mediante a aceitação pela VusionGroup de uma oferta vinculativa feita pelo cliente em conformidade com estas Condições.

- (2) O cliente faz uma oferta vinculativa ao efetuar uma encomenda por escrito à VusionGroup. Essa encomenda deve incluir os seguintes elementos (se aplicável):
- tipo de produto a entregar;
 - número de unidades de produto a entregar.
- (3) Nenhuma oferta da VusionGroup relativa a um produto (seja através do sítio Web, de promoções, de folhetos, do portal do cliente ou de outro modo) é vinculativa, constituindo simplesmente um convite à apresentação de uma oferta (*invitatio ad offerendum*). A oferta vinculativa é sempre efetuada pelo cliente.
- (4) Qualquer contrato celebrado pela VusionGroup e entre a VusionGroup e qualquer cliente rege-se pelas Condições estipuladas. Consequentemente, qualquer encomenda do cliente relativa a um produto é, em cada caso, entendida como (i) tendo sido colocada exclusivamente com base nas disposições aqui contidas e sujeita às mesmas, e (ii) incluindo as Condições estipuladas. Quando um produto é encomendado pelo Cliente, considera-se que implica a aceitação por parte do cliente das presentes Condições.
- (5) A aceitação por parte da VusionGroup de qualquer encomenda/oferta deve ser comunicada por escrito. Na sua aceitação por escrito da encomenda/oferta do cliente em causa, a VusionGroup deve especificar um período de entrega/execução do contrato relevante. Os prazos de entrega indicados na confirmação da encomenda ou no catálogo são apresentados como estimativa e não são vinculativos para a VusionGroup, nem se aplicam a produtos não normalizados. A VusionGroup deve envidar os seus melhores esforços para garantir a entrega atempada, mas não deve ser responsabilizada pela entrega após a data de entrega estimada, conforme definido na ordem de encomenda.
- (6) Salvo acordo expresso da VusionGroup, em nenhuma circunstância (e mesmo em caso de atraso na entrega) o cliente está autorizado a cancelar uma encomenda que tenha sido aceite pela VusionGroup.
- (7) Sem prejuízo dos demais direitos que lhe assistem, a VusionGroup tem o direito de recusar a aceitação de qualquer encomenda/oferta feita pelo Cliente sem justificação, a seu livre critério.
- (8) Quaisquer alterações a uma encomenda/oferta (seja no que diz respeito ao volume da encomenda, ao tipo de produtos a entregar, etc.) requer a aceitação prévia por escrito da VusionGroup.
- (1) A contrapartida a pagar à VusionGroup ao abrigo de um contrato relativamente a qualquer produto decorre e é avaliada com base na tabela de preços para o produto relevante na sua versão atual no momento da colocação da encomenda/oferta em causa pelo cliente.
- (2) Salvo acordo em contrário das partes por escrito, para encomendas superiores a dez mil euros (10 000 €), o cliente deve efetuar um adiantamento de trinta por cento (30%) da contrapartida total a pagar ao abrigo do contrato relevante após a receção da aceitação por escrito pela VusionGroup da respetiva encomenda/oferta. Os produtos não serão enviados ao cliente enquanto a VusionGroup não tiver recebido prova de pagamento do adiantamento. O cliente deve pagar a contrapartida restante no prazo de trinta (30) dias após a receção da respetiva fatura escrita da VusionGroup.
- (3) No caso de o cliente não pagar qualquer montante devido no prazo estabelecido acima, a VusionGroup tem o direito de suspender qualquer um dos serviços de software e/ou a entrega de produtos e de cobrar uma taxa de atraso sobre quaisquer montantes não pagos, no montante mais elevado permitido por lei, ou a taxa atual aplicada pelo Banco Central Europeu acrescida de 10 pontos, ou o montante mais elevado permitido por lei, o que for superior. A VusionGroup também tem o direito de obter do cliente, no mínimo, um montante fixo de 40 € por cada fatura em atraso, como compensação de custos de recuperação.
- (4) Em caso de atraso de pagamento recorrente, a VusionGroup reserva-se o direito de exigir o pagamento imediato da ordem de compra em encomendas futuras.
- (5) Todos os montantes devidos devem ser pagos pelo cliente na totalidade sem qualquer dedução ou retenção e o cliente não pode invocar qualquer compensação ou reconvenção contra a VusionGroup para justificar a retenção, no todo ou em parte, do pagamento ao abrigo de qualquer contrato.
- (6) Entrega/transfêrencia de risco e propriedade:
- Os eventos de força maior que tornem impossível o cumprimento atempado das obrigações da VusionGroup ao abrigo de um contrato ou que dificultem seriamente o desempenho da VusionGroup ao abrigo de um contrato dão à VusionGroup o direito de adiar o cumprimento das respetivas obrigações enquanto tal impedimento durar, acrescido de um período de arranque razoável.
 - Os custos de envio aplicáveis não estão incluídos na tabela de preços de cada Produto. O cliente é obrigado a suportar os custos de envio razoavelmente incorridos com a entrega de qualquer produto ao cliente.
 - Os Incoterms aplicáveis serão “entregue no local” conforme indicado no orçamento. O Incoterm “franco transportador” só é aplicável se o cliente recolher os produtos no armazém asiático ou no armazém da UE da VusionGroup.
 - O local de entrega de qualquer produto é a sede social do cliente, salvo acordo em contrário das partes por escrito.

Artigo 4.º **Objeto do contrato**

Os produtos a entregar pela VusionGroup ao cliente ao abrigo de qualquer Contrato são, em cada caso, determinados com base na ordem/oferta vinculativa relevante devidamente aceite pela VusionGroup por escrito, com as alterações que lhe tenham sido introduzidas, consoante o caso, por consentimento mútuo por escrito das partes e sujeita às disposições das presentes Condições.

Artigo 5.º **Preços, pagamento e entrega**

- e. O risco de danos ou perda de produtos de hardware é transferido para o cliente no momento em que esses produtos de hardware são entregues ao cliente. O cliente aceita o transporte e a entrega dos produtos por qualquer serviço postal ou de correio rápido autorizado.
- f. O cliente deve aceitar a entrega em parcelas, salvo acordo em contrário das partes por escrito. Em caso de entrega parcial, as presentes Condições aplicam-se a cada entrega parcial.
- g. O cliente reconhece que a VusionGroup não tem qualquer responsabilidade nem obrigação de retomar os produtos do cliente caso este cometa um erro na sua encomenda.
- h. Caso não aceite a entrega de qualquer produto em tempo útil sem qualquer justificação legal, o cliente deve compensar a VusionGroup por quaisquer danos e perdas daí resultantes.
- i. A propriedade dos produtos de hardware entregues ao abrigo de qualquer contrato é transferida para o cliente no momento em que esses produtos se considerem entregues ao cliente de acordo com o Incoterm aplicável.

Artigo 6.º

Inspeção de produtos, notificação de defeitos

- (1) As obrigações de inspeção aplicam-se à entrega de qualquer produto. Por conseguinte, após a entrega de um produto, o cliente deve, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da receção, verificar a quantidade entregue e o aspeto da embalagem.
- (2) Ao aceitar produtos sem verificar a quantidade e o aspeto, o cliente renuncia a quaisquer reclamações por quantidade insuficiente, embalagem inadequada ou danos visíveis nos produtos.
- (3) Quaisquer defeitos, bugs ou outros erros do produto ("Defeitos") que se tornem evidentes durante o teste funcional devem ser notificados à VusionGroup dentro de um prazo razoável, mas nunca superior a catorze (14) dias após a entrega do produto relevante ao cliente. Os defeitos ocultos de um produto devem ser notificados à VusionGroup num prazo razoável que não deve exceder cinco (5) dias a contar da deteção do defeito oculto relevante.
- (4) Qualquer notificação de danos ou quantidades em falta de produtos deve ser enviada por correio eletrónico à VusionGroup. Em cada caso, a notificação de defeito deve indicar com precisão (i) o tipo de defeito, incluindo uma descrição pormenorizada do mesmo, (ii) a aplicação durante a qual esse defeito ocorreu e (iii) quaisquer medidas já tomadas pelo cliente para reparar o defeito.
- (5) Na respetiva notificação de defeito, o cliente deve designar uma pessoa de contacto responsável e indicar os dados de contacto dessa pessoa à VusionGroup.
- (6) Caso não notifique em tempo útil a VusionGroup de qualquer defeito, o cliente não tem direito a quaisquer recursos judiciais (em particular, reclamações ao abrigo da garantia ou pedidos de indemnização por danos) relativamente a esse defeito.

- (7) As obrigações do cliente nos termos do presente artigo 6.º também se aplicam a qualquer produto que tenha sido reparado ou substituído pela VusionGroup na sequência de uma notificação de defeito.

Artigo 7.º

Obrigações do cliente

- (1) O cliente deverá utilizar os produtos de acordo com a respetiva descrição funcional (ver o artigo 8.º, n.º 2). Deve abster-se de quaisquer ações que causem uma deterioração da funcionalidade dos produtos (por exemplo, a utilização de software, equipamento, etc. incompatíveis). A VusionGroup não assume qualquer responsabilidade por perdas ou danos sofridos pelo Cliente como resultado de uma violação das obrigações estabelecidas neste número.
- (2) O cliente deve informar a VusionGroup sem demora injustificada de qualquer circunstância que possa ter um impacto legal no cumprimento e execução adequados por parte da VusionGroup de qualquer contrato, em particular qualquer alteração do nome da empresa, da estrutura legal ou do endereço do cliente. Se, por motivo imputável ao cliente, se tornar impossível para a VusionGroup cumprir qualquer uma das suas obrigações ao abrigo de um contrato, o cliente deve compensar a VusionGroup por quaisquer danos e perdas relacionados (incluindo, em particular, potenciais custos de desmantelamento).
- (3) O cliente deve cooperar com a VusionGroup em todos os assuntos relacionados com o cumprimento das obrigações da VusionGroup ao abrigo de qualquer contrato e deve fornecer à VusionGroup as informações, equipamentos e documentação (na medida em que estejam disponíveis ao cliente) que a VusionGroup possa razoavelmente solicitar para cumprir as suas respetivas obrigações. Além disso, o cliente deve garantir que qualquer informação e documentação fornecidas à VusionGroup são exatas em todos os aspetos materiais.
- (4) As alterações iminentes aos parâmetros do sistema da infraestrutura eletrónica do cliente, na medida em que tais alterações sejam relevantes para o cumprimento de um contrato específico, devem ser notificadas atempadamente antes de a VusionGroup começar a cumprir as suas obrigações ao abrigo do contrato relevante.
- (5) O cliente concede à VusionGroup o direito de incluir o nome da empresa, logótipo e/ou marca do cliente numa lista de parceiros ou de referência e de divulgar a terceiros essa lista, bem como informações gerais relativas à existência de uma relação comercial entre a VusionGroup e o cliente.
- (6) O cliente deve comunicar em tempo útil e a suas expensas quaisquer dados de testes e instalações de teste solicitados pela VusionGroup (a seu razoável critério) relativamente a qualquer produto entregue ao abrigo de qualquer contrato.
- (7) O cliente deve, sem prejuízo de quaisquer outros direitos da VusionGroup ao abrigo do presente contrato, indemnizar a VusionGroup por qualquer perda ou dano sofrido pela

VusionGroup decorrente da violação pelo cliente das suas obrigações ao abrigo do presente artigo 7.º.

- (8) O cliente reembolsará a VusionGroup pelas despesas de viagem necessárias incorridas pela VusionGroup durante a execução do contrato ("**Despesas de Viagem**").

Artigo 8.º **Garantia**

- (1) O período de garantia relativo a qualquer produto de hardware é de doze (12) meses a contar da data de faturação do produto ao cliente em caso de compra direta. Os termos e condições aplicáveis a esta garantia estão disponíveis mediante pedido ou em: https://www.vusion.com/wp-content/uploads/2023/12/2023-12-01_18169-3_Warranty-Conditions_Vusion-Care_PT_V7.pdf
- (2) As características, a aplicabilidade técnica e as condições de utilização de qualquer produto vendido pela VusionGroup ao abrigo de qualquer contrato constam de uma descrição funcional ou de uma ficha de dados que está disponível para cada produto no portal do cliente ("**Descrição Funcional**").

Artigo 9.º **Reciclagem**

- (1) Enquanto gerador de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos ("REEE") e membro de uma organização ecológica aprovada, a VusionGroup pode ocupar-se da reciclagem das ESL dos seus clientes.
- (2) Após aprovação pela VusionGroup, e a fim de beneficiar destes serviços de reciclagem, o cliente deve cumprir o procedimento operacional do cliente relativo à reciclagem ("Procedimento operacional do cliente"). Se as caixas enviadas pelo cliente contiverem elementos estranhos e/ou perigosos, o cliente reconhece que a VusionGroup tem o direito de aplicar comissões de gestão, cujo montante é definido no Procedimento operacional do cliente. O cliente suporta os custos e riscos do transporte das ESL para as nossas instalações.
- (3) O cliente reconhece que, ao submeter-se ao processo descrito no Procedimento operacional do cliente e, em particular, ao preencher e devolver o formulário de pedido de recolha de ESL transmitido pelo nosso serviço de apoio ao cliente, transfere a propriedade das suas ESL para a VusionGroup para fins de reciclagem sem qualquer encargo ou compensação.

Artigo 10.º **Segurança**

- (1) O cliente reconhece, compreende e aceita que deve gerir os produtos entregues e os seus componentes por sua conta e risco e compromete-se a cumprir todos os regulamentos aplicáveis e as melhores práticas relativas ao manuseamento, armazenamento, desmantelamento, transporte, reciclagem ou eliminação dos referidos produtos e dos seus componentes.

- (2) Ao comprar baterias de lítio à VusionGroup, o cliente assume todos os riscos associados a esses produtos e deve inteirar-se dos riscos associados, bem como informar os seus trabalhadores dos mesmos.
- (3) A VusionGroup não pode ser responsabilizada pela utilização indevida ou o manuseamento incorreto dos produtos e das baterias de lítio.

Artigo 11.º **Licenças de software**

Os Termos e Condições do serviço de nuvem da VusionGroup ("Termos e Condições do serviço de nuvem") são aplicáveis à concessão da licença de software. Os referidos Termos e Condições do serviço de nuvem estão disponíveis através da seguinte ligação: https://www.vusion.com/wp-content/uploads/2023/12/2023_V3_CLOUD-TERMS-OF-SERVICE_EUROPE_PT.pdf

Artigo 12.º **Exoneração de responsabilidade**

- (1) A VusionGroup não se responsabiliza especificamente por qualquer garantia, expressa ou implícita, incluindo, entre outras, garantias de comercialização, adequação a um fim específico e não violação.
- (2) O cliente não deve fazer declarações ou dar garantias em nome da VusionGroup.

Artigo 13.º **Assistência técnica e manutenção**

O apoio e/ou manutenção a prestar pela VusionGroup ao cliente relativamente a qualquer produto vendido ou entregue ao abrigo de qualquer contrato está, em cada caso, sujeito à celebração de um contrato separado entre a VusionGroup e o cliente.

Artigo 14.º **Responsabilidade**

- (1) Fica excluída qualquer responsabilidade da VusionGroup por danos indiretos, especiais, exemplares, consequentes ou punitivos de qualquer tipo ou natureza, incluindo, entre outros, lucros ou receitas cessantes, perda de clientela ou qualquer outra perda comercial ou económica e perda ou corrupção de dados, mesmo que a VusionGroup tenha sido avisada da possibilidade de tais danos.
- (2) Sob reserva do artigo 14.º, n.º (1), a responsabilidade da VusionGroup por danos (exceto por danos pessoais e danos devidos a negligência grave ou má conduta intencional), se for caso disso, limita-se, além disso, à contrapartida líquida agregada a pagar pelo cliente ao abrigo do contrato relevante em relação ao qual se verificaram os danos em questão.

Artigo 15.º **Rescisão/Cessação do Contrato**

- (1) A VusionGroup terá o direito de rescindir ou terminar, consoante o caso, qualquer contrato por justa causa com efeito imediato no caso de:

- a. ocorrerem circunstâncias que tornam claramente impossível ao cliente cumprir adequadamente as suas obrigações ao abrigo do contrato relevante durante um período prolongado de tempo não inferior a quatro semanas;
- b. o cliente ter violado as suas obrigações ao abrigo do contrato relevante e não ter retificado a falta de conformidade em causa num prazo máximo de catorze (14) dias a contar da solicitação da VusionGroup para o fazer;
- c. o cliente se ter comportado de uma forma que torne a continuidade do contrato relevante impraticável para a VusionGroup; é particularmente o caso se o cliente tiver causado intencionalmente danos ou prejuízos à VusionGroup ou pelo menos tiver tentado fazê-lo (por exemplo, se o cliente tiver celebrado acordos com terceiros que sejam prejudiciais para a VusionGroup, sejam contrários aos princípios de moralidade aceites (*contra bonos mores*) ou violem os princípios de concorrência leal);
- d. o Cliente ter prometido ou concedido, direta ou indiretamente, benefícios que são *contra bonos mores* a membros dos órgãos de gestão da VusionGroup que estejam envolvidos na celebração ou execução do contrato relevante ou os ter ameaçado diretamente com desvantagens ou lhes ter causado prejuízo;
- e. dúvidas razoáveis relativas à identidade, capacidade jurídica e/ou pessoa coletiva do cliente ou ao poder de representação de uma pessoa singular ou coletiva que atue em seu nome;
- f. o Cliente ser incapaz de pagar as suas dívidas na data de vencimento, de aprovar uma resolução de liquidação (que não seja para efeitos de fusão ou reconstituição de empresas) ou se um tribunal competente emitir uma ordem para esse fim;
- g. o Cliente entrar em liquidação ou deixar de exercer a sua atividade ou ocorrer um evento análogo ao cliente em qualquer jurisdição.

(2) No caso de a VusionGroup rescindir um contrato por justa causa, o cliente deve devolver todos os benefícios que lhe tenham sido conferidos ao abrigo do contrato rescindido à VusionGroup e colocar a VusionGroup numa posição como se esse contrato nunca tivesse sido celebrado. Além disso, o cliente deve pagar taxas de utilizador adequadas caso já tenha utilizado os produtos entregues ao abrigo do contrato rescindido.

(3) No caso de a VusionGroup rescindir um Contrato por justa causa, o Cliente deve compensar a VusionGroup por quaisquer danos e perdas resultantes dessa rescisão.

Artigo 16.º **Direitos de propriedade intelectual**

(1) Salvo disposição expressa neste documento, não são concedidos ou considerados concedidos ao cliente quaisquer direitos ou licenças ao abrigo de qualquer propriedade intelectual da VusionGroup, incluindo, entre outros, a tecnologia contida nos produtos, patentes, marcas comerciais, know-how, nome da VusionGroup, logótipos e

qualquer outra informação ou tecnologia proprietária da VusionGroup ("Propriedade intelectual"). O cliente reconhece que a VusionGroup é a única proprietária da mesma, e o cliente compromete-se a não tomar qualquer ação que possa prejudicar ou afetar adversamente a validade ou titularidade da VusionGroup da propriedade intelectual.

- (2) A VusionGroup concorda em indemnizar, defender e isentar o Cliente de e contra todos os prejuízos, responsabilidades, custos (incluindo honorários de advogados razoáveis) ou danos resultantes de qualquer reclamação por terceiros de que os produtos violam ou utilizam indevidamente, consoante o caso, as patentes emitidas por esses terceiros, ou direitos de autor, marcas comerciais ou direitos de segredo comercial reconhecidos ao abrigo das leis aplicáveis de qualquer jurisdição, desde que o cliente notifique por escrito a VusionGroup da reclamação no prazo de dez (10) dias de calendário, coopere com a VusionGroup e permita à VusionGroup controlar a defesa e a resolução dessa reclamação, desde que a VusionGroup não resolva qualquer reclamação de terceiros contra o cliente, a menos que essa resolução liberte o cliente de toda a responsabilidade em relação a essa reclamação ou a menos que o cliente concorde com essa resolução, e desde que o cliente tenha o direito, por sua opção e a expensas próprias, de participar na defesa de tal reclamação por um advogado de sua própria escolha e às suas custas.
- (3) Se tal reclamação for feita ou ameaçada, a VusionGroup deve, a seu exclusivo critério, permitir ao Cliente que continue a utilizar os produtos, ou a modificar ou substituir qualquer material infrator para que deixe de o ser. Se a VusionGroup determinar que nenhuma destas alternativas está razoavelmente disponível, o cliente deve, mediante pedido escrito da VusionGroup, cessar a utilização e, se aplicável, devolver os produtos que sejam objeto da reclamação de infração.

Artigo 17.º **Privacidade e proteção de dados**

- (1) O cliente é o único responsável por quaisquer dados e informações pessoais (de utilizadores) transferidos, utilizados ou tratados pela VusionGroup relacionados com o cumprimento de qualquer contrato em nome do cliente. Por conseguinte, é da responsabilidade do cliente, quando exigido pelas regras de proteção de dados aplicáveis, obter o consentimento dos titulares dos dados antes de editar ou tratar esses dados e informações pessoais. O cliente é obrigado, em caso de infração, a isentar e indemnizar a VusionGroup relativamente a quaisquer reclamações apresentadas por terceiros.
- (2) A VusionGroup e o cliente devem tratar como estritamente confidenciais todos os segredos comerciais e operacionais da outra parte dos quais tomem conhecimento no decurso da sua relação comercial. A VusionGroup faz questão em salientar que não é possível garantir a confidencialidade de quaisquer dados, informações, etc. não encriptados transmitidos através da Internet.
- (3) Após a cessação da relação comercial entre a VusionGroup e o cliente, este é obrigado a devolver todos os documentos

recebidos no decurso da execução de qualquer contrato à VusionGroup ou a destruir esses documentos.

- (4) Estas obrigações de confidencialidade sobrevivem à cessação da relação comercial entre a VusionGroup e o cliente.
- (5) As obrigações estabelecidas no presente artigo 17.º aplicam-se igualmente a quaisquer agentes e funcionários da VusionGroup e do cliente.

Artigo 18.º **Disposições diversas**

- (4) Sempre que as presentes Condições façam referência a “artigos”, tal referência deve ser interpretada como sendo feita às cláusulas relevantes destas Condições.
- (5) Quaisquer notificações, declarações ou ações ao abrigo destas Condições ou de qualquer contrato que devam ser feitas por escrito serão consideradas como tendo sido feitas em conformidade com estas Condições e o contrato relevante desde que o sejam por correio eletrónico ou fax, salvo disposição expressa em contrário nestas Condições ou no contrato relevante.
- (6) O cliente deve cumprir, em todos os aspetos materiais, todas as leis, regras e regulamentos locais, estatais e federais aplicáveis, em vigor atualmente ou no futuro, e todas as decisões judiciais e administrativas aplicáveis relacionadas com a sua execução (em particular, mas não exclusivamente, no que diz respeito à reciclagem de qualquer produto, CEEE, etc.).
- (7) O local de execução ao abrigo de qualquer Contrato é o da sede da VusionGroup.
- (8) As disposições incluídas nas presentes Condições que, pela sua natureza, se apliquem para além do prazo de um contrato permanecem em pleno vigor e produzem efeitos mesmo após a cessação ou cumprimento do contrato relevante.
- (9) Se qualquer termo ou disposição destas Condições ou de um contrato for inválido, ilegal ou inexecutável, tal invalidez,

ilegalidade ou inexecutabilidade não afetará qualquer outro termo ou disposição destas Condições ou do contrato relevante nem invalidará ou tornará inexecutável esse termo ou disposição. A disposição inválida ou inexecutável será substituída por uma disposição *ipso jure* que se aproxime o mais possível do efeito económico da disposição inválida/inexecutável.

- (10) Nenhum incumprimento ou atraso no exercício de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio decorrente das presentes Condições ou de um contrato funciona ou pode ser interpretado como uma renúncia ao mesmo. Nenhum exercício isolado ou parcial de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio impede qualquer outro exercício ou qualquer exercício posterior dos mesmos ou o exercício de qualquer outro direito, recurso, poder ou privilégio.
- (11) As alterações de um contrato ou destas condições só são válidas se forem feitas por escrito.
- (12) Desde que não contenham disposições expressas sobre uma questão específica, as presentes Condições ou um contrato individual estão sujeitos à lei aplicável.

Artigo 19.º **Legislação aplicável e jurisdição**

ESTAS CONDIÇÕES E QUALQUER CONTRATO ESTÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO FRANCESA, EXCLUINDO AS SUAS REGRAS RELATIVAS A CONFLITOS DE LEIS, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS (CISG). QUALQUER LITÍGIO DECORRENTE OU RELACIONADO COM ESTAS CONDIÇÕES E/OU QUALQUER CONTRATO SERÁ RESOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PELO TRIBUNAL COMPETENTE NA SEDE SOCIAL DA VUSIONGROUP.